

Ata da reunião ordinária do Conselho
Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Sec-
ção de Goiás, de dia 2 de setembro de 1965

Das duas (2) dias do mês de setembro de mil no-
vetos e sessenta e cinco (1965), às 17 horas, na sala de us-
ta, no Palácio da Justiça, reuniram-se o Conselho Seccional
da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, em re-
união ordinária, presentes os Conselheiros Rômulo Gonçalves, Presidente,
José Jungmann, Vice-Presidente, Olayo Bagnó, 1º Secretário, Benedito
Lima de Moraes, Terceiro, José Lopes Rodrigues, Plenoar de Baur
de Souza, Plenoar Pius de Campos Baur, João Batista de Alencar, Hoa-
sé Ribeiro de Freitas, Coleman Natal e Silva, José Hermans So-
bribo, Fernando Mauer, Luiz Altino de Cunha e Cruz, Alberto
Rodrigues Alves, José Sócrates e Odoário Alves de Castro.

Havendo lido o Presidente, Conselheiro
Rômulo Gonçalves, declarou aberta a reunião.

Leídas as atas das duas últimas reuniões foram
apresentadas as seguintes ratificações: Ratificação da ata de dia 19
de agosto e de janeiro: a) pelo Conselheiro Luiz Altino de Cunha
e Cruz, no sentido de que seu voto não foi verificado, mas
em vencedor, no recurso n.º 144/65; b) pelo Conselheiro Pre-
sidente que se incluiu também na Comissão incumbida de
analisar os dois ex-Presidentes deste Seccional a participarem
do Conselho, o Conselheiro José Sócrates. Ratificação da ata
de dia 2 de agosto: a) pelo Conselheiro José Hermans So-
bribo, no sentido de que lhe seja distribuído tão so-
bribo o provimento do Conselho Federal sobre o estágio
profissional; b) pelo Conselheiro Coleman Natal e Silva, no
mesmo sentido, isto é, de que o provimento do Conselho Fe-
deral que lhe seja distribuído foi de rejeição.
Requidas ratificações foram aprovadas

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS

Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel e autêntica do original do Conselho
Goiânia, 06/04/16

Para Atualização dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
OAB GO

Experiência: pelo senhor Presidente foi lido duas comunicações do Bacharel Lazaro Couto, com relação ao patrocínio de causas em audiência, na qualidade de advogado inscrito em Brasília. Comunicou ainda o senhor Presidente ao Conselho já haver oficiado ao juiz da Comarca de Princesa advertindo-o de estar o advogado Lazaro Couto impedido de exercer a profissão, conforme decisão do próprio Conselho.

Das referidas comunicações, levou a palavra o Conselheiro Jorge Jorgemann que propôs a oficiante à Delegacia Fiscal do Terreno Nacional em Goiás, solicitando esclarecimento sobre a atividade do referido Bacharel como funcionário daquela repartição, cuja proposta foi unanimemente aprovada.

Em seguida o senhor Presidente designou o Conselheiro Luiz Alberto da Cunha e Luiz para integrar a Comissão de Seleção e Preenchimentos, na falta do Conselheiro Ednardo Henrique da Souza Filho.

Processos de inscrição: 1) Processo nº 371/65, de inscrição Principal, em que o requerente Domingos Amâncio de Almeida, defendido por Juarez Amâncio de Almeida; 2) Processo nº 372/65, idem, em que o requerente foi Flavio B. Garcia, defendido por Juarez Amâncio de Almeida; 3) Processo nº 378/65, de transferência, em que o requerente Luiz Albano Viana, em diligência; 4) Processo nº 379/65, de inscrição Provisória, em que o requerente Debete Moqueia Borges, também em diligência; 5) Processo nº 380/65, de inscrição Principal, em que o requerente Naldora Lima Soares, defendida a inscrição, por maioria dos votos, com impedimento.

Processos de Comissão de Ética e Disciplina: Transformada em reunião, pela Comissão de Ética e Disciplina foi solicitado para os seguintes processos: 1) Processo nº 530/64, contra o advogado Geraldo de Freitas e Silva, em que o requerente o foi de direito do Rio Verde, decidido pelo arquivamento por Juarez

da Comissão; 2) Processos nº 63/65, de representação
o Provisório Jacé Sampaio Pires, em que o m-
Wilton Marques de São Paulo, aprovado pelo Conselho por
cidade o parecer do relator, que conclui pelo arqui-

terminado a reunião recusa, leram a falanca de-
adem os seguintes Conselheiros:

Plenar de Barros Leide, para leitura do arci-
exarado no Processo nº 7/65, de pedido de inscrição im-
requerida pelo Rel. João Ferreira Lafarge, conforme deci-
do referido Conselho, em reunião do dia 19 de agosto p.

for Humano Soluções, para leitura do seu parecer
do Provisório nº 20 do Conselho Federal, cujo fare-
foi unanimemente aprovado;

Ponente Pires de Campos Barros, a fim de ler seu
exarado no anti-projeto de lei que regula o Regimento Par-
em que concluiu enviando votos de aplausos ao deputado
no Filho pela feliz iniciativa, com vista por vista, qua-

(24) lidas ao Conselheiro Luiz Altino de Cunha e Cruz;
Fernando Mauer, pedindo pauta para o processo em que
Sachand Américo Antunes requer retificação de uma inscrição
Secional, cujo pedido, após demorada discussão, foi nega-
por maioria de votos, tendo em vista um impedimento
cumprir a advocacia pelo espaço de dois (2) anos por re-
quistado afastado;

Olavo Burgois, solicitando que a Comissão de Ele-
e Provisórias fizera revisão de todos os processos que
verem um desatando com a decisão supra, relativa ao

Sachand Américo Antunes, mediante representação para uma festa
Conselheiro Luiz Altino de Cunha e Cruz e
da matéria;

João Batista de Alencar, que deu um relatório não lido

ATENTICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original
Goiânia, 06/04/16

Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretária Executiva
OAB-GO

234

O anti-projeto da lei n.º 600, que dispõe sobre o pagamento
de Custas do Estado, cujo expediente foi passado às mãos
do Conselho foi lido por Roberto Rodrigues, para a redação final.
Pelo senhor Presidente foi designada a Comissão
para levar em mãos do deputado Maximiano Soares de
o anti-projeto acima referido, que ficou assim constituída:
Conselheiros Raimundo Gonçalves, José Batista de Alencar, José
Rodrigues e Luiz Alberto da Cunha e Cruz.

Pediu a palavra ainda o Conselhoheiro Ilmo. Sr.
que que esclarecer não ter ainda se desincumbido do
cargo de examinar a proposta da Caixa Econômica
para aquisição de casas populares, em virtude de
tantos desentendimentos com o outro membro designado, Conselho-
heiro Valdir Fernandes de Lima.

Por último pediu a palavra o Conselhoheiro Sr.
permanente que solicitou de Presidência para declarar
a vaga do Conselhoheiro Sr. de Brito Guimarães, tendo o
senhor Presidente esclarecido que o faça na próxima reunião.

E, nada mais havendo a se tratar, o senhor
Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encen-
dade a reunião. De que, para encerrar, em, foi disposto de
Parvalho, Sr. da Secretaria, ler a presente ata, que lida
e aprovada será devidamente arquivada.

Assinado e assinado